PORTARIA Nº 17/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o que dispõe o art. 68 do Regimento Interno (Resolução nº 018/90),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERUSKA PEDRO**, mat. 000012, para responder pela Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 16 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 96 da Lei Orgânica Municipal em 16 de maio de 2025.